

PORTARIA Nº. 13.104/2023

Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº. 007/2023 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 175, incisos I, III e IX; artigo 176, incisos XIV e XIX e artigo 192, incisos V, X, XIII, XV e XVI da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar a demissão ao servidor D. do C. S., ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I; devendo o mesmo ressarcir o valor do conserto do veículo danificado no acidente, no importe de R\$4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais); conforme artigo 192, incisos V, X, XIII, XV e XVI da Lei Complementar nº. 060/2009, por ter praticado os fatos que lhe são imputados através da Portaria nº. 13.015/2023.

Art. 2º. – Após cumprimento das determinações, arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 007/2023, instaurado através da Portaria nº. 13.015/2023, para apuração da conduta do servidor público municipal D. do C. S., o qual se configurou.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 17 de novembro de 2023.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal